

**PORTARIA Nº 927, DE 20 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.018875/08-53/Departamento de Educação Física/CCBS, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 007/2009, publicado no D.O.U. em 30/01/2009, para o Departamento de Educação Física/CCBS, cuja Matéria de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Fundamentos Metodológicos do Esporte

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Marcelo de Castro Haiachi - 72,0;

2º lugar: Lucélia Justino Borges - 65,8;

3º lugar: Leopoldo Katsuki Hirama - 60,2;

4º lugar: Auro Barreiros Freire - 58,6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**PORTARIA Nº 928, DE 20 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.019085/08-86/Núcleo de Engenharia Florestal/CCBS, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 009/2009, publicado no D.O.U. em 16/02/2009, para o Núcleo de Engenharia Florestal/CCBS, cuja Matéria de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Economia Florestal

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Sérgio Luis Martins dos Santos - 67,46;

2º lugar: Rafael de Azevedo Calderon - 66,29;

3º lugar: Alexandre Anders Brasil - 63,49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****ATOS DE 17 DE ABRIL DE 2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 607 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento do cargo de Professor Classe Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, na área de Geografia, do Departamento de Geografia e História, do Centro de Ciências Humanas e Letras, habilitando e classificando para nomeação os candidatos RAIMUNDO LENILDO DE ARAÚJO e MUGIANY OLIVEIRA BRITO PORTELA. (considerando a Portaria nº. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Normativa Interministerial MEC/MP nº. 022, de 30/04/07, alterada pela Portaria MEC/MP nº. 224 de 23/07/07, Nota Técnica nº. 01/2007/DESDE/SE-SU/MEC de 03/08/07 do Ministério da Educação, Normativa Interministerial MEC/MP nº. 8 de 26/08/2008 e Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002; a Resolução nº. 039/08 - CONSUN, de 11.09.2008; o Edital 04/2009 - UFPI, de 03.02.2009, publicado no D.O.U. de 06.02.2009; considerando o Processo nº. 23111.020519/08-95).

Nº 611 -

1. No Ato da Reitoria nº. 2020/08, publicado no D.O.U. de 16.12.2008, referente à Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Carreira de Magistério Superior, na área de Economia, com lotação no campus "Ministro Reis Veloso", na cidade de Parnaíba-PI, onde se lê: Professor Classe Adjunto; leia-se: Professor Classe Assistente.

2. No Ato da Reitoria nº. 2000/08, publicado no D.O.U. de 09.12.2008, referente à Homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, no Campus "Ministro Petrólio Portela", onde se lê: DEBORAH DETTMAM MAIA; leia-se: DEBORAH BETTMAM MAIA. (considerando o Memo nº. 173/09-PRAD/DRH/DAP/SR).

Nº 619 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento do cargo de Professor Classe Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, na área de História, do Departamento de Geografia e História, do Centro de Ciências Humanas e Letras, habilitando os candidatos ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUSA, DENILSON BOTELHO DE DEUS e LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA, e classificando para nomeação os 2 (dois) primeiros habilitados. (considerando a Portaria nº. 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Normativa Interministerial MEC/MP nº. 022, de 30/04/07, alterada pela Portaria MEC/MP nº. 224 de 23/07/07, Nota Técnica nº. 01/2007/DESDE/SE-SU/MEC de 03/08/07 do Ministério da Educação, Normativa Interministerial MEC/MP nº. 8 de 26/08/2008 e Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002; a Resolução nº. 039/08 - CONSUN, de 11.09.2008; o Edital 02/2009 - UFPI, de 16.01.2009, publicado no D.O.U. de 22.01.2009; considerando o Processo nº. 23111.011189/08-71).

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO****GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 249, DE 15 DE ABRIL DE 2009**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/nº 09/2009, conforme relação anexa.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Tecnologia Educacional - 40 Horas - Campus Vitória

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0010	Laís Carla Simeão da Silva	45,40	1º

Área de Estudo/Disciplina: Instrumentação e Sistema Hidráulico e Pneumático - 20 Horas - Campus Serra

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0100	Fábio da Costa Pinto	65,40	1º
0026	Rodrigo Gasparini Croce	65,40	2º

Área de Estudo/Disciplina: Eletrônica - 40 Horas - Campus Serra

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0028	Luis Alberto Rodriguez Gonzalez	38,80	1º

**PORTARIA Nº 250, DE 15 DE ABRIL DE 2009**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/nº 11/2009, conforme relação anexa.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Topografia e Geoprocessamento - 20 Horas - Campus Colatina

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0014	Alessandro da Cunha Alves	53,40	1º

Área de Estudo/Disciplina: Automação e Instrumentação - 20 Horas - Campus Vitória

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0038	Sanderson do Espírito Santo Pitomba	49,20	1º

Área de Estudo/Disciplina: Construção Civil - 20 Horas - Campus Colatina

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			

**PORTARIA Nº 252, DE 22 DE ABRIL DE 2009**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/nº 11/2009, conforme relação anexa.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Inglês - 40 Horas - Campus Vitória

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0020	Leticia Tinoco dos Santos	60,20	1º
0002	Ludmilla Senna Corrêa da Vitória	58,40	2º
0018	Luzia Nogueira Siqueira	43,20	3º

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL****PORTARIA Nº 3, DE 22 ABRIL DE 2009**

Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração de documento sobre educação especial na escola comum, com objetivo de referenciar a formação e a atuação de professores na área da educação especial, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação realizada por meio da Pública do Edital Nº 1, de 2 de Março de 2009 para cadastramento e seleção de cursos de Instituições Públicas de Educação Superior para a Rede de Formação Continuada de Professores na Educação Especial no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

§ 1º aprovadas são: de Especialização em AEE: da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Estadual Paulista (UNESP) - campus Marília; da Fundação Universidade Estadual de Maringá (UEM). Para de Extensão/Aperfeiçoamento em AEE: da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da Universidade Estadual de Goiás (UEG), e da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Para de Extensão/Aperfeiçoamento para Professores do Ensino Regular: da Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Campus Baurú, da Universidade Estadual Paulista (UNESP) - Campus Presidente Prudente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

§ 2º aprovadas ficam sujeitas às modificações solicitadas pela Comissão Técnica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA PEREIRA DUTRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO****RESOLUÇÕES DE 2 DE ABRIL DE 2009**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.264/2008, resolve:

Nº 3.574 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 174, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área Letramento, Alfabetização e Novas Tecnologias para a Formação do Professor, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Hércules Toledo Corrêa e Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.259/2008, resolve:

Nº 3.575 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Ciências da Educação e Educação a Distância, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Elisabeth Antonini e Eduardo Sarquis Soares. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 284ª reunião ordinária, realizada em 02 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, em 27 de março de 2009; a documentação constante do processo UFOP nº 9.255/2008, resolve:

Nº 3.576 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 170, de 12 de novembro de 2008, publicado no DOU de 13 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área Métodos Quantitativos Aplicados à Administração para Educação a Distância, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Wilson José de Araújo, Tays Torres Ribeiro das Chagas e André Luís da Silva. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.